



PROCESSO: 2022/165019

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 116/2022/SEAP, VISANDO A **RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A EMPRESA ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.061.215/0001-34, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES - NOC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 – Gerenciamento de Serviço Penitenciário.

Natureza de despesa: 339030/449052

Fonte: 01500000001

Plano interno: 1050008283C/1050008283E

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 04 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.01.04 17:19:33 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 01

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 112/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA E. R. FELIX - PROD. AGROP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.296.219/0001-29, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES - NOC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 - Gerenciamento de Serviço Penitenciário. Natureza de despesa: 339030/449052

Fonte: 01500000001

Plano interno: 1050008283C/1050008283E

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 04 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 893290

APOSTILAMENTO Nº. 01

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 116/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.061.215/0001-34, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES - NOC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 - Gerenciamento de Serviço Penitenciário. Natureza de despesa: 339030/449052

Fonte: 01500000001

Plano interno: 1050008283C/1050008283E

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 04 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 893291

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2022

Nº: 01

Data de Assinatura: 29/12/2022.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2024.

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência, e consequentemente a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos.

Convênio: 002

Exercício: 2022

Valor global: R\$ 129.150,72 (cento e vinte e nove mil cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 893296

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00043/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SEAP, REALIZARÁ DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

5939048; JULIO CESAR VENCESLAU NERIS; POLICIAL PENAL; Período: 02/01/2023 a 10/01/2023 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 8 e ½ (oito e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 893547

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, da Portaria de nº 160/2022; do Artigo 35 do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e ainda, os termos do Processo nº 2022/1650446 de 29/12/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora NÍDIA DE CASSIA MORAES DA SILVA matrícula nº 80845885-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, referente ao triênio de 13.06.2011 a 12.06.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de janeiro de 2023.

LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 893302

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 006/23 de 04.01.2023

Processo nº 2022/1549168

Servidor: FAGNER MONTEIRO SILVA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento Nº 010/2022 entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a Prefeitura Municipal de Itaituba, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, representada por Valmir Climaco de Aguiar, cujo objeto é a realização do aniversário de 166 anos do Município de Itaituba/Pa, no período de 11 a 15.12.2022. Os efeitos desta Portaria retroagem ao período do evento.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 893299

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003-CGP/FCP DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Considerando a necessidade da FCP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14, nomeio como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos os servidores abaixo listados:

- Ângelo Sergio Franco de Oliveira - Matrícula 57198595/2 - Técnico em Gestão Cultural - Presidente

- Célia do Socorro Trindade Pinto - Matrícula 55590199/1 - Técnica em Gestão Cultural- Vice-Presidente

- Ruth Celeste Iglesias Comesanha - Matrícula 54182472/3 - Assistente Cultural - 1º Suplente

- Maria de Fátima Lima Barroso - Matrícula 32026/1 - Agente Administrativo- Membro Titular

- Hugo Bispo Santos do Nascimento - Matrícula 57201059/1 - Assistente Administrativo - 2º Suplente

- Sandra Maria de Oliveira Moraes - 57217065/1 - Técnico em Gestão Cultural - 3º Suplente

Art. 2º Os servidores listados no ART. 1º, também constituirão a Comissão de Seleção prevista no art. 2º, X da Lei 13.019/14, ocupando as mesmas funções que ocupam junto à Comissão de Monitoramento e avaliação.

Art. 3º Salvo designação em contrário, os servidores do Estado no Art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parcerias voluntárias celebrados pela FCP.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagirão a contar da data de 04/07/2022.